ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CNPJ: 00.965.152/0001-29
E-mail. gabinetepmcampinapolis@gmail.com

LEI ORDINÁRIA Nº.1.293 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

"Denomina o campo de futebol localizado no Distrito de São José do Couto em Campinápolis, de em nome de Anôr Alves dos Santos".

Autores: Bruna Mayara de Almeida Stersa e Alencar Cambaúva da Silva

O **Prefeito do Município de Campinápolis**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Campo de Futebol localizado no Distrito de São José do Couto em Campinápolis - MT, recebe a denominação **ANÔR ALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, em 17 de dezembro de 2020.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal